



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quarta-feira • 5 de Julho de 2023 • Ano XVI • Nº 5723

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 11



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODK2NUYWMEY2RDDGMJG1MT

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**  
CNPJ - 14.196.703/0001-41

**DECRETO Nº 133, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre o Regulamento Geral da Corrida 23 de Julho e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conferidas pelo artigo 87, inciso VIII, e art. 145, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, considerando o quanto disposto na Lei Municipal nº 847/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Regulamento Geral da Corrida 23 de Julho - Edição 2023, nos termos previstos no anexo único deste Decreto.

**Parágrafo único.** As regras estabelecidas no regulamento de que trata o caput deste artigo serão observadas ao longo da competição, pelos atletas, Comissão Organizadora e demais órgãos da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** A Corrida 23 de Julho - Edição 2023 será realizada em homenagem à desportista Maria Jualeide Rios Araújo, atleta e servidora pública municipal, pelos relevantes serviços prestados ao desporto do Município.

**Parágrafo único.** Em virtude da homenagem prestada, a competição deste ano de 2023 será denominada de “Corrida 23 de Julho Maria Jualeide Rios Araújo - Edição 2023”.

**Art. 3º.** A Corrida 23 de Julho - Edição 2023 será dirigida e organizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, através da Comissão Organizadora, composta pelos membros a seguir:

**I - Anadissor Aniceto Fernandes (Presidente);**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

*CNPJ – 14.196.703/0001-41*

---

**II** - Klay Rios da Silva (Membro);

**III** - Joseval Santos de Araújo (Membro).

**Parágrafo único.** Compete a Comissão Organizadora:

**I** - interpretar o Regulamento Geral da Corrida e zelar pela sua perfeita execução;

**II** - examinar os documentos apresentados pelos atletas no ato de sua inscrição de acordo com o Regulamento;

**III** - aprovar e divulgar, através dos meios de comunicação, os resultados e a classificação dos atletas ao final da competição.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, 05 de julho de 2023.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**  
CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

**ANEXO ÚNICO**

**CORRIDA "23 DE JULHO DE 2023"**  
**SERROLÂNDIA - BAHIA - 23 DE JULHO DE 2023**  
**REGULAMENTO GERAL**

**OBJETIVO:**

Integrar a corrida de rua aos festejos comemorativos de emancipação política de nossa cidade, além de disseminar a melhoria e a qualidade de vida através da prática desportiva; seja por questões relacionadas à saúde, ao lazer ou ao desempenho esportivo, contribuindo para a difusão do esporte junto à comunidade.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA:**

1.1 A organização, patrocinadores e parceiros não se responsabilizam por qualquer perda de material sofrida pelo atleta durante todo o evento.

1.2 Ao se inscrever, o atleta ou seu responsável, assume que conhece e concorda plenamente com o regulamento da prova, a qual disputa por livre e espontânea vontade, e assume total responsabilidade pelos dados pessoais fornecidos, bem como da sua aptidão física e técnica para participar da disputa.

1.3 O atleta cede aos promotores da prova todos os direitos de arena e de utilização de sua imagem para fins de divulgação desta e de outras provas, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer tipo de transmissão.

1.4 O atleta assume também as despesas com viagem, hospedagem, alimentação e quaisquer outros gastos com sua participação antes, durante e depois do evento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

CNPJ – 14.196.703/0001-41

---

1.5 Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para a sua remoção, caso necessário. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na rede pública sob responsabilidade desta. O atleta ou seu(sua) acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Promotores e patrocinadores estão isentos de qualquer responsabilidade, em seu nome e de seus herdeiros, caso haja danos à vida do atleta.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições, limitadas a 300 (trezentos) atletas, serão realizadas no endereço eletrônico: <https://www.cronochip.com.br/> entre os dias 06 de julho a 20 de julho de 2023.

O valor da inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais), para as categorias com percurso de 10km.

O valor da inscrição será de R\$ 40,00 (sessenta reais), para as categorias com percurso de 5km.

Os atletas residentes no município de Serrolândia serão isentos da taxa de inscrição, bem como aqueles inscritos nas categorias com percurso de 3 km e 500m.

**3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA:**

A prova será realizada no dia 23 de julho de 2023, sob a direção da comissão organizadora criada para realização da corrida, com as categorias e percursos definidos no item 4 deste Regulamento, sendo que será formado um pelotão composto por atletas masculinos e femininos. O funil de largada será aberto às 7h sendo que o de chegada fechará respectivamente às 11h, ambos na Praça de Eventos.

---

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733  
EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com)  
SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**  
CNPJ - 14.196.703/0001-41

**3.1 DA DESCLASSIFICAÇÃO:**

O atleta será desclassificado quando:

- 3.1.1 Trocar o número com outro ou ceder para atleta não inscrito na prova;
- 3.1.2 Não entregar a senha da corrida nos devidos pontos;
- 3.1.3 Escapar antes do tiro de largada;
- 3.1.4 For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;
- 3.1.5 Empurrar, cortar caminho, pegar carona, desacatar outros atletas, público, promotores e árbitros;
- 3.1.6 Qualquer reclamação ou protesto deverá ser encaminhado por escrito ao Diretor Geral da Prova (o presidente da corrida 23 de julho 2023) até 15 minutos após a divulgação do Resultado Oficial.

**4. DA PREMIAÇÃO:**

Serão premiados os primeiros colocados de cada categoria, que percorrerem corretamente o percurso de prova, nos moldes seguintes:

➤ **CATEGORIAS COM DISPUTA GERAL**

<b>DISPUTA GERAL - PERCURSO DE 10 KM</b>	
<b>MASCULINO</b>	
<b>ORDEM DE CHEGADA</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>
1º lugar	R\$ 800,00 + troféu
2º lugar	R\$ 700,00 + troféu
3º lugar	R\$ 600,00 + troféu
4º lugar	R\$ 450,00 + troféu
5º lugar	R\$ 350,00 + troféu
<b>FEMININO</b>	
<b>ORDEM DE CHEGADA</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>
1º lugar	R\$ 800,00 + troféu
2º lugar	R\$ 700,00 + troféu
3º lugar	R\$ 600,00 + troféu
4º lugar	R\$ 450,00 + troféu
5º lugar	R\$ 350,00 + troféu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

**DISPUTA GERAL FAIXA ETÁRIA - PERCURSO DE 10 KM**

**MASCULINO**

**FAIXA ETÁRIA (16 a 29, 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59, 60 a 69, 70 anos acima).**

ORDEM DE CHEGADA	PREMIAÇÃO
1º lugar	R\$ 300,00 + troféu
2º lugar	R\$ 200,00 + troféu
3º lugar	R\$ 150,00 + troféu

**FEMININO**

**FAIXA ETÁRIA (16 a 29, 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59, 60 a 69, 70 anos acima).**

ORDEM DE CHEGADA	PREMIAÇÃO
1º lugar	R\$ 300,00 + troféu
2º lugar	R\$ 200,00 + troféu
3º lugar	R\$ 150,00 + troféu

**DISPUTA GERAL - PERCURSO DE 5 KM**

**MASCULINO**

ORDEM DE CHEGADA	PREMIAÇÃO
1º lugar	R\$ 350,00 + troféu
2º lugar	R\$ 300,00 + troféu
3º lugar	R\$ 250,00 + troféu
4º lugar	R\$ 200,00 + troféu
5º lugar	R\$ 150,00 + troféu

**FEMININO**

ORDEM DE CHEGADA	PREMIAÇÃO
1º lugar	R\$ 350,00 + troféu
2º lugar	R\$ 300,00 + troféu
3º lugar	R\$ 250,00 + troféu
4º lugar	R\$ 200,00 + troféu
5º lugar	R\$ 150,00 + troféu

➤ **CATEGORIAS COM DISPUTA ENTRE ATLETAS DA CIDADE**

**DISPUTA COM ATLETAS DA CIDADE - PERCURSO DE 10 KM**

**MASCULINO**

ORDEM DE CHEGADA	PREMIAÇÃO
1º lugar	R\$ 600,00 + troféu
2º lugar	R\$ 550,00 + troféu
3º lugar	R\$ 500,00 + troféu
4º lugar	R\$ 450,00 + troféu
5º lugar	R\$ 400,00 + troféu

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com)

SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

6º lugar	R\$ 350,00 + troféu
7º lugar	R\$ 300,00+ troféu
8º lugar	R\$ 250,00 + troféu
9º lugar	R\$ 200,00 + troféu
10º lugar	R\$ 150,00 + troféu
<b>FEMININO</b>	
<b>ORDEM DE CHEGADA</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>
1º lugar	R\$ 600,00 + troféu
2º lugar	R\$ 550,00 + troféu
3º lugar	R\$ 500,00 + troféu
4º lugar	R\$ 450,00 + troféu
5º lugar	R\$ 400,00 + troféu
6º lugar	R\$ 350,00 + troféu
7º lugar	R\$ 300,00+ troféu
8º lugar	R\$ 250,00 + troféu
9º lugar	R\$ 200,00 + troféu
10º lugar	R\$ 150,00 + troféu

**DISPUTA COM ATLETAS DA CIDADE DE 11 A 15 ANOS  
PERCURSO DE 3 KM**

<b>MASCULINO</b>	
<b>ORDEM DE CHEGADA</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>
1º lugar	R\$ 250,00 + troféu
2º lugar	R\$ 220,00 + troféu
3º lugar	R\$ 190,00 + troféu
4º lugar	R\$ 160,00 + troféu
5º lugar	R\$ 130,00 + troféu
<b>FEMININO</b>	
<b>ORDEM DE CHEGADA</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>
1º lugar	R\$ 250,00 + troféu
2º lugar	R\$ 220,00 + troféu
3º lugar	R\$ 190,00 + troféu
4º lugar	R\$ 160,00 + troféu
5º lugar	R\$ 130,00 + troféu

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com)

SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

<b>DISPUTA COM ATLETAS DA CIDADE DE 7 A 10 ANOS PERCURSO DE 500 METROS</b>	
<b>MASCULINO</b>	
<b>ORDEM DE CHEGADA</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>
1º lugar	R\$ 150,00 + troféu
2º lugar	R\$ 120,00 + troféu
3º lugar	R\$ 100,00 + troféu
4º lugar	R\$ 80,00 + troféu
5º lugar	R\$ 60,00 + troféu
<b>FEMININO</b>	
<b>ORDEM DE CHEGADA</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>
1º lugar	R\$ 150,00 + troféu
2º lugar	R\$ 120,00 + troféu
3º lugar	R\$ 100,00 + troféu
4º lugar	R\$ 80,00 + troféu
5º lugar	R\$ 60,00 + troféu

4.1 O atleta não residente neste Município não poderá, em hipótese alguma, acumular dois prêmios.

4.2 O atleta da cidade somente poderá acumular dois prêmios, desde que um prêmio se refira à disputa em uma das categorias que incluam a participação de atletas de fora, e o outro prêmio se refira à disputa só entre atletas da cidade.

4.3 O atleta deverá apresentar, logo após o anúncio dos vencedores das categorias, os seguintes documentos para recebimento da premiação: RG, CPF, Título Eleitoral (atletas da cidade), comprovante de residência, dados bancários em nome do atleta.

4.4 O pagamento da premiação será realizado através de transferência bancária e/ou PIX, para a conta corrente e/ou poupança do atleta, no prazo de até o 30º dia útil contados a partir da entrega, pelo atleta vencedor da categoria, dos documentos constantes no subitem 4.3.

4.5 Afim de tornar o processo de pagamento mais transparente, a comissão organizadora deverá apresentar relatório indicando os atletas vencedores das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

*CNPJ – 14.196.703/0001-41*

---

categorias com a publicação em diário oficial, relatório fotográfico, bem como o comprovante de confirmação de inscrição dos atletas.

4.6 A Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, logo após a publicação deste regulamento, de posse do valor total da premiação, deverá efetuar a elaboração da Solicitação de Despesa e o Processo Administrativo, e solicitar mediante ofício, ao departamento de contabilidade para efetuar a reserva de dotação orçamentária.

4.8 A Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, logo após a publicação do resultado da corrida, deverá juntar todos os documentos constantes nos itens 4.3, 4.5 e 4.6, e enviar mediante ofício para registro contábil no SIAFIC.

4.9 Em casos específicos, o atleta menor de idade vencedor de alguma categoria, que não dispore de conta bancária de sua titularidade, poderá receber o valor do prêmio através dos dados bancários do seu responsável legal, desde que apresente documentação comprobatória de responsabilidade.

**5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

5.1 Os atletas que forem premiados deverão se dirigir ao balcão específico sinalizado, após a divulgação dos vencedores, para a confirmação dos dados pessoais e bancários, elencados no item 4.3.

5.2 Para ter direito as premiações como atleta serrolandense, o competidor deverá se enquadrar nos seguintes requisitos:

5.2.1 Ser residente no nosso município no mínimo há um ano, apresentando comprovante de residência;

5.2.2 Apresentar Título de Eleitor pertencente à Serrolândia, com comprovação de votação da última eleição (em caso de dúvida);

5.2.3 Possuir Carteira de Trabalho assinada há mais de 2 anos por algum órgão ou estabelecimento comercial de Serrolândia (em caso de dúvida).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**  
*CNPJ - 14.196.703/0001-41*

---

5.3 Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso das decisões adotadas.

**GILDO MOTA BISPO**  
Prefeito Municipal